

da edibilidade a tramitação em regime de urgência e a dispensa das formalidades do processo legislativo, como também, a aprovação da Emenda em conjunto com o Projeto de Resolução. Atenciosamente, Rio do Fogo em, 29 de dezembro de 2021. **Sávio Domingos Gomes da Silva. Vereador.** Projeto de Emenda ao Projeto de Resolução nº 04/2021. Dispõe sobre Comissão de Licitação a ser adotada do Poder Executivo municipal para a Câmara Municipal. O Vereador Sávio Domingos Gomes da Silva faz saber: Que apresenta a presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 04/2021 e foi aprovado pelo Plenário e promulgado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal. Art. 1º - Encartar no Projeto de Resolução nº 04/2021 no Capítulo das Disposições Gerais, Transitórias e finais o seguinte artigo renumerando os demais artigos: “Art. 10 – Autoriza-se a Câmara Municipal utilizar a Comissão Permanente de Licitação do Executivo Municipal. §1º - Autoriza-se a utilização do pregoeiro do Executivo Municipal. §2º - Para aquisição de materiais para o melhor funcionamento da Câmara Municipal, adquirida no presente exercício de 2021 seja observado o devido processo legal e a Lei nº 8.666 ainda em vigência. Art. 2º - Renumere-se os demais artigos em ordem seqüencial crescente. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - A presente Emenda ao Projeto de Resolução encartado entrará em vigor na data de sua publicação. Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Rio do Fogo/RN em, 29 de dezembro de 2021. **Sávio Domingos Gomes da Silva. Vereador.** O Vereador Presidente colocou em votação em regime de tramitação de urgência com a dispensa das formalidades do processo legislativo tanto do Projeto de Resolução nº 04/2021 e a Emenda. Foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores e Vereadoras presentes a tramitação em regime de urgência e a dispensa das formalidades do processo legislativo. O Vereador Presidente deu aberta a discussão. O Vereador Sávio Domingos Gomes da Silva discutiu a Emenda apresentada alegando a falta de legitimidade da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal, e da possibilidade de compras de materiais e equipamentos para o funcionamento da Câmara Municipal, utilizando a CPL e pregoeiro do Executivo Municipal. Não tendo mais discussão, o Vereador Presidente colocou em regime de votação e foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Esgotada a ordem do dia da sessão extraordinária, o primeiro secretário da sessão redigiu a presente ata, do que foi lida e achada conforme e devidamente aprovada pela unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes e devidamente assinada.

Mácio Reginaldo Gomes Vereador
Ana Paula Laurencio Ferreira
JUNIELSON COSTA GOMES
Sávio Domingos Gomes da Silva
Raimundo Barbosa de Melo
JUSSIER ALVES DA SILVA
Josiane de Lima Rodrigues